

PORTARIA Nº 721, DE 01/07/2025



NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA SALVAGUARDA DO TALIAN E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO.

O Prefeito Municipal de Antônio Prado, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.017, de 28 de setembro de 2016 e no Decreto Municipal nº 2.319, de 27 de junho de 2025, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho encarregado de organizar e executar ações com a finalidade de fortalecer e salvaguardar o Talian como segunda língua oficial do Município de Antônio Prado e como Patrimônio Cultural Material e Imaterial:
- I Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Ivanir Pontel Spagnolo;
- II Departamento Municipal de Cultura: Kátia de Oliveira Quintanilha;
- III Secretaria Municipal do Turismo: Anne Caroline Gazzolla;
- IV Conselho Municipal do Turismo: Felipe Sottoriva e Maira Melz Favretto;
- V Conselho Municipal do Patrimônio Cultural: José Panisson;
- VI Câmara de Indústria, Comércio, Serviços, Agropecuária e Turismo de Antônio Prado CICAP: Valdemir Antônio Ciconetto:
- VII Câmara de Dirigentes Lojistas de Antônio Prado CDL: Valdemir Antônio Ciconetto;
- VIII Escritório local do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Carla Chilanti Pinheiro:
- IX Associação Cultural e do Patrimônio Histórico e Imaterial Nostro Filó de Antônio Prado: Maria Luiza Rech Ravanello;
- X Círculo de Estudos do Talian: Maria Inês Bernardi Chilanti;
- XI Das Artes Cênicas: Estêvão Bordin;



XII - Da Música: Nelsa Dupont Ferri e Adriana Lovatel Bordin;

XIII - Do Artesanato: Cecília Casali Forte;

XIV - Da Dança: Sara Regina Martello;

XV - Difusores do Talian: Marinez Forini Magnabosco;

XVI - Paróquia Sagrado Coração de Jesus: Ana Luiza Torezan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Prado, RS, no primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE

Prefeito Municipal

Download documento